



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

Ata de Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos

ATA nº 03/2024 – Reunião Extraordinária de 25 de abril de 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sede do ITUPREV, situada na Avenida Antônio Gazzola, 1001 – 9º. Andar na cidade de Itu/SP, reuniu-se o Comitê de Investimentos do ITUPREV, remotamente por ferramenta de videoconferência, com a participação do Presidente, Ruy Jacques Ceconello e os membros, Ricardo Antônio Bortolini, Marcio Roberto Fernandes Coelho, Daniel Luiz Aparecido de Paiva e Robson Roberto da Silva, nomeados pela Portaria ITUPREV nº 058 de 02/05/2022, atualizada pela Portaria nº 143 de 01/11/2022 e Portaria nº 36 de 09/02/2023, bem como a Assessora Amanda Fernandes de Paiva, a Chefe de Gabinete, Jocimara de Jesus Servino de Almeida e o servidor, Julio José Junior. A reunião foi presidida pelo membro Ruy Jacques Ceconello, que iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e seguiu apresentando a Ordem do Dia. **Ordem do dia: 1) Homologação da nova Política de Investimentos 2024:** O Superintendente lembrou que a meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuariais para trazer a valor presente do plano de benefícios, na linha do tempo, e que determina assim o quanto de patrimônio do **ITUPREV** deverá valorizar os recursos investidos, preferencialmente, igual ou acima desse parâmetro (benchmark). A taxa definida na Política de Investimentos 2024 foi de INPC + 5,07% a.a, considerando a taxa parâmetro de 4,92%, da **Portaria MPS Nº 3.289, de 23 de agosto de 2023** e a prerrogativa, conforme legislação, de acrescentar o percentual de 0,15% à taxa parâmetro e não o percentual máximo 0,30%, em virtude de o ITUPREV ter superado por duas vezes, a sua perspectiva de meta atuarial. O Diretor Financeiro suplementou as considerações do Superintendente, dizendo que a reestruturação da carteira de investimentos realizada neste último ano, contribuiu para a redução do risco da carteira e que o objetivo tem sido manter o seu equilíbrio, aderente ao atual cenário. Reforçou que a superação da meta atuarial em 2023 foi importantíssima, visto que, com a última reforma administrativa, pode apresentar alguma elevação de déficit atuarial no relatório DRAA, que está sendo elaborado pelo atuário. A proposta de fixar a meta atuarial para INPC + 5,22% a.a em 2024, que corresponde à taxa parâmetro de 4,92% segundo a Portaria MPS Nº 3.289, acrescida do percentual máximo de 0,30%, permitido pela legislação pela superação da meta atuarial por duas vezes, nos últimos cinco anos, apesar de ser uma elevação pequena, poderá contribuir para o resultado do ano e no longo prazo. Após a contextualização o Superintendente solicitou aos membros a aprovação da alteração da Política de Investimentos de 2024, considerando a taxa de juros INPC + 5,22% a.a. O aumento da meta atuarial a ser perseguida em 2024, objetiva tornar mais compatível com o perfil das obrigações previdenciárias, atuais e futuras do **ITUPREV**, considerando a necessidade do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução 4963/2021. Os membros do Comitê votaram favoravelmente, por unanimidade, a proposta da alteração da taxa da meta atuarial e a nova minuta da Política de Investimentos do Ituprev. A presente Ata foi lavrada e lida nesta data, após o que foi aprovada e assinada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11:00hs.

Assinaturas:

Ruy Jacques Ceconello
Presidente

Ricardo Antônio Bortolini
Membro

Marcio Roberto Fernandes Coelho
Membro

Robson Roberto da Silva
Membro

Daniel Luiz Aparecido de Paiva
Membro